

Resolução 011/2001 – CONSUNI
Revogada pela [Resolução nº 083/2004-CONSUNI](#)

Autoriza o CEART a proceder à institucionalização das Habilitações Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música, do Curso de Educação Artística, em licenciaturas independentes que adotarão, respectivamente, as nomenclaturas de Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Artes Plásticas e Licenciatura em Música.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 353/000, tomada em sessão de 26 de abril de 2001, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 13 de março de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Centro de Artes – CEART autorizado a proceder à institucionalização das Habilitações Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música, do Curso de Educação Artística, em licenciaturas independentes que adotarão, respectivamente, as nomenclaturas de Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Artes Plásticas e Licenciatura em Música.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente